



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PROJETO DE LEI Nº 5.718, DE 2019

Confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

**Autor:** SENADO FEDERAL - ROSE DE FREITAS

**Relator:** Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.718, de 2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas, confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de “Capital Nacional do Café Arábica”.

A proposição foi aprovada pelo Senado Federal em decisão terminativa, com análise realizada pela respectiva Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em dezembro de 2021, foi encaminhada a esta Casa Legislativa para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

A matéria tramita em regime de prioridade e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

Apresentação: 03/07/2023 15:24:51.990 - CAPADR  
PRL 2 CAPADR => PL 5718/2019

PRL n.2



\* C D 2 3 6 8 5 8 7 0 6 9 0 0 \*



## II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.718, de 2019, de autoria da ilustre Senadora Rose de Freitas, confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de “*Capital Nacional do Café Arábica*”.

O Município de Brejetuba está localizado à latitude Sul de 20° 08’ 46” e longitude Oeste de Greenwich, de 41° 17’ 25”, na Região Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo, a 145 km de sua capital, Vitória.

O cultivo do café arábica ocupa uma área plantada de aproximadamente 150.000 hectares, em 48 municípios do Estado do Espírito Santo, gerando numerosos empregos. A cultura é uma importante fonte de renda para 80% das propriedades rurais capixabas, sendo que 53 mil famílias retiram seu sustento exclusivamente desta atividade.

O cultivo do café arábica é a principal atividade agropecuária do município de Brejetuba, sendo cultivada em 800 propriedades rurais, onde cerca de 73% dos estabelecimentos são constituídos por agricultores familiares, segundo a Censo Agropecuário 2017.

Com uma longa história na produção de café arábica o município é conhecido com um dos principais produtores no Brasil, apesar de pequeno, é um gigante produtor de café arábica, sendo que atualmente são produzidas anualmente 450 mil sacas café, o que coloca o município entre os dez maiores produtores do Brasil.

O município é destaque também na produção mundial de cafés especiais, atualmente são 400 agricultores inseridos na produção, sendo que são produzidas cerca de 150 mil sacas de café especiais, gerando agregação de valor anual em torno de 50 milhões de reais. Para viabilizar a produção de cafés especiais no município, existem 300 unidades de processamento via úmida particulares e 20 unidades de atendimento coletivo, gerenciadas pelas associações das comunidades.





No município o café é cultivado em altitudes variando de 500 e 1.100 metros, solos férteis, com o clima do tipo “Cfb”, ou seja, temperado quente, sem estação seca no inverno. A média da temperatura do mês mais quente é inferior a 22 °C e a do mês mais frio é inferior a 18 °C, com a média da precipitação anual de 1.373,8 mm. Estas condições edafoclimáticas possibilita a produção de cafés especiais com diversidade de aromas e sabores singulares e

O município, que recebeu o título de “*Capital Estadual do Café Arábica*”, em 2013, é o único lugar no Espírito Santo onde o visitante pode aprender sobre o plantio, cultivo, colheita, preparo e sabor do café e celebrar a coagem do “*Maior Cafezinho do Mundo*”, no dia 24 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional do Café.

Portanto, a designação de Brejetuba como a capital nacional do café arábica ajudará a promover a região e o café lá produzido em nível nacional e internacional, atraindo investimentos e turismo para a área.

Destarte, considerando a realidade explanada, podemos afirmar que o Projeto de Lei nº 5.718, de 2019, se reveste de elevada importância, a medida que conferir ao município de Brejetuba, no Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica, reconhece e valoriza as contribuições desta cidade para o desenvolvimento da cafeicultura de qualidade no estado e no Brasil, razão pela qual voto pela aprovação do projeto de lei supracitado, com a EMENDA ora ofertada.

Sala da Comissão, em            de            de 2023.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**  
**Relator**





**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.718, DE 2019**

*Confere ao Município de Brejetuba,  
no Estado do Espírito Santo, o título  
de Capital Nacional do Café Arábica.*

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se à ementa proposta no projeto de lei 5.718, de 2019 a seguinte redação:

*“Confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica de qualidade.”*

Dê-se ao art 1º proposto no projeto de lei 5.718, de 2019 a seguinte redação:

*“Art. 1º É conferido ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica de qualidade.”*

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**  
**Relator**

